

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 09/09/2016

- [Orquestra Criança Cidadã lança campanha para viagem aos Estados Unidos](#)
- [Declarações de promotor contra vítima de abuso sexual chocam desembargadores no Rio Grande do Sul](#)
- [Alunos de Vitória de Santo Antão \(PE\) participam da Olimpíada Brasileira de Robótica](#)
- [Como as tecnologias e os objetos digitais podem transformar a educação indígena](#)
- [Escolas públicas de PE lideram ranking nacional do ensino médio](#)
- [Jovens infratores fazem rebelião em unidade da Funase em Timbaúba](#)
- [Janot defende aborto para grávidas infectadas pelo vírus da zika](#)
- [Mulher sequestra bebê após prometer doação de leite e enganar mãe](#)
- [Falta de agentes de apoio à educação especial prejudica crianças no Rio](#)
- [Justiça dos EUA determina que menino levado pelo pai volte ao Brasil](#)
- [Menino de 12 anos é encontrado e polícia diz que ele foi aliciado por pedófilo](#)
- [Instituto Paulista de Magistrados lança projeto contra abuso sexual infantil](#)
- [Conheça o menor bebê do mundo - Emília nasceu com 0,22 kg](#)

Assunto: Orquestra Criança Cidadã lança campanha para viagem aos Estados Unidos

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 09/09/2016



O grupo foi convidado pela Unicef para se apresentar nas solenidades de 70 anos da instituição, no plenário das Nações Unidas

A Orquestra Criança Cidadã foi convidada a participar das solenidades de 70 anos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). O evento acontece em dezembro, no Plenário das Nações Unidas, em Nova Iorque. Para participar, a Orquestra iniciou uma campanha via crowdfunding, que consiste na arrecadação de recursos para iniciativas de interesse coletivo.

A campanha, que tem como objetivo levar o grupo de músicos para a sua primeira viagem aos Estados Unidos, começou nessa segunda-feira (5/9). Para realizar as doações, basta acessar o site da campanha na plataforma do projeto Viabilizze e seguir o passo a passo.

No Viabilizze, o internauta escolhe o valor da doação, visualiza as recompensas que pode receber e concretiza a operação com cartão de crédito. O total doado fica provisionado como despesa na fatura do cartão e só será debitado após o final da campanha, no dia 4 de novembro, caso a meta seja atingida. A expectativa de angariar pelo menos 150 mil reais, quantia equivalente a cerca de metade dos custos da viagem.

A Orquestra - O projeto de inclusão musical foi criado, em 2006, pelo desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Nildo Nery, e pelo juiz João José Targino, através da Associação Beneficente da Criança Cidadã (ABCC). O objetivo do projeto é reinserir socialmente crianças e adolescentes por meio da música. Para participar da orquestra, os alunos devem estar matriculados em escolas da rede pública e frequentar regularmente as aulas.

Os jovens permanecem no projeto por um período de cinco horas diárias – no horário contrário ao das aulas na rede pública de ensino – e recebem aulas de Teoria Musical, Solfejo, Percepção, Canto Coral e flauta doce, além de aulas individuais e coletivas de instrumento de maior aptidão: violino, violoncelo, contrabaixo ou de percussão.

Serviço

Campanha Orquestra Criança Cidadã na Unicef

Período: 5 de setembro a 4 de novembro

Site: www.viabilizze.com.br/project/occ-na-unicef

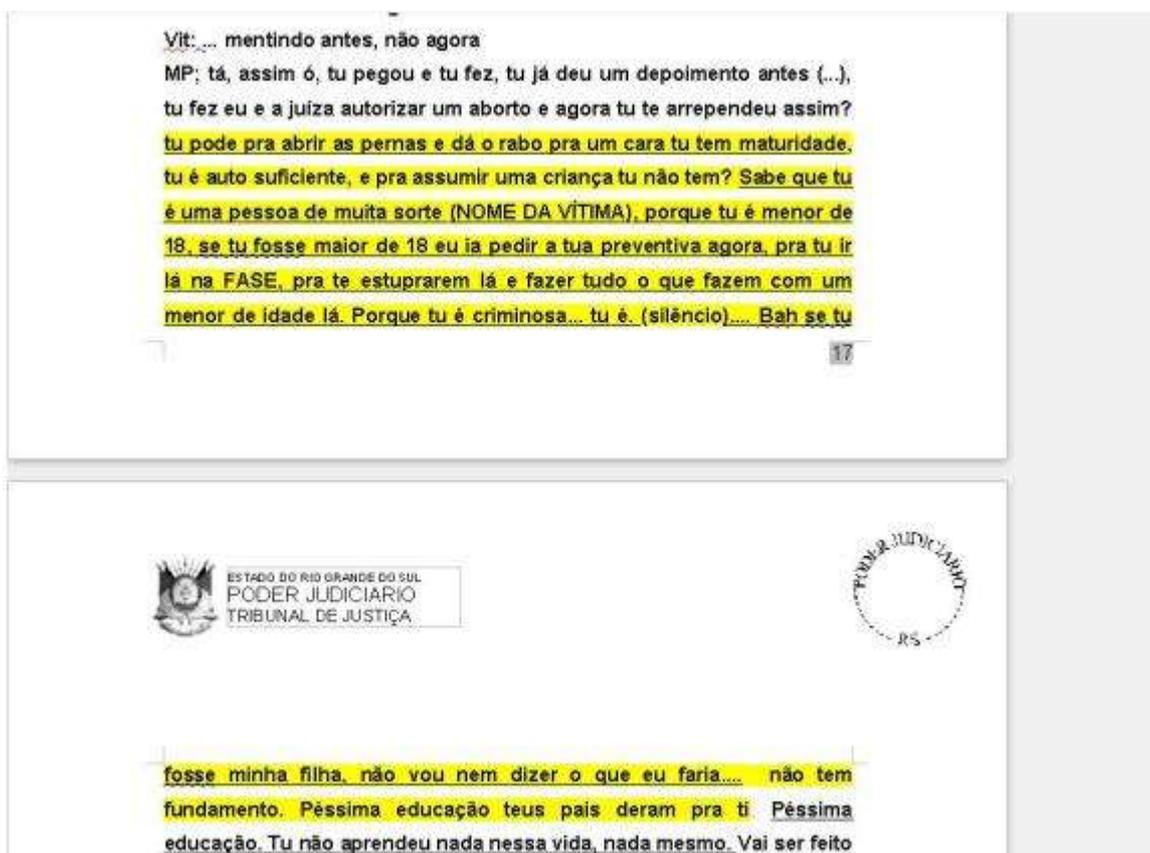
Assunto: Declarações de promotor contra vítima de abuso sexual chocam desembargadores no Rio Grande do Sul

Fonte: Portal Zero Hora

Data: 09/09/2016



A 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça pediu investigação da atuação de membro do Ministério Público que humilhou adolescente em audiência.



"Pra abrir as pernas e dá o rabo pra um cara tu tem maturidade, tu é autossuficiente, e pra assumir uma criança tu não tem? Tu é uma pessoa de sorte, porque tu é menor de 18, se tu fosse maior de 18 eu ia pedir a tua preventiva agora, pra tu ir lá na Fase, pra te estuprarem lá e fazer tudo o que fazem com um menor de idade lá."

A fala acima, captada durante uma audiência judicial, é do promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira e foi dirigida a uma vítima de abusos sexuais praticados pelo próprio pai durante mais de um ano. A vítima, à época dos abusos, era menor de 14 anos.

A audiência ocorreu durante a instrução do processo que tramitava contra o pai da adolescente, acusado de abusar da menina e de engravidá-la. Quando a gravidez foi descoberta e o caso passou a ser apurado, a vítima contou a autoridades detalhes da violência sexual que sofria do pai e afirmou que a gravidez era decorrente dessas relações forçadas.

Ela então obteve autorização judicial para fazer um aborto. Depois disso, quando ouvida novamente na Justiça, negou o abuso por parte do pai (supostamente pressionada pela família). Foi isso que causou a irritação do promotor na audiência, ocorrida em 2014.

A adolescente estava sendo ouvida como vítima. O processo contra o pai seguiu tramitando e ele foi condenado pela Justiça de Júlio de Castilhos a 27 anos de prisão por estupro. Um exame de DNA no feto comprovou que o bebê era dele. A defesa do pai recorreu da condenação ao Tribunal de Justiça. Ao analisar o recurso, desembargadores da 7ª Câmara Criminal ficaram chocados com o teor da fala do promotor, agente que integra a rede de proteção à Infância e à Juventude.

Dois desembargadores também destacaram a omissão da juíza que conduzia a audiência, Priscila Gomes Palmeiro, por ela não ter interferido na forma como o promotor tratou a vítima. Por conta disso, dois dos desembargadores pediram que a atuação do promotor e da juíza seja apurada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, pela Procuradoria-Geral de Justiça (Ministério Público) e pela Corregedoria-Geral da Justiça (Poder Judiciário).

Além disso, o desembargador José Antônio Daltoé Cezar propôs: "Transitada em julgado esta decisão, seja encaminhada cópia deste acórdão à vítima e a seu representante legal para que se cientifique que a 7ª Câmara Criminal lamenta profundamente a forma como foi ela recepcionada pelo sistema de Justiça, e que tem ela, se quiser, o direito de postular indenização pecuniária junto ao Promotor de Justiça, uma vez que mais do que falta grave, agiu este com dolo ao lhe impor ilegais constrangimentos."

MP: como não vem ao caso (NOME DA VÍTIMA)? Tu fez a gente matar uma pessoa e agora diz que não vem ao caso, quem tu pensa que tu é...quem é esse cara?

V: eu não quero envolver ele

Juíza: tu não tem...

MP: **tu não tem querer, tu fez a gente matar uma pessoa. Tu vai dizer o nome desse cara. Quem é esse cara?**

V: eu não quero responder

MP: **tu vai responder em outro processo. Eu vou me esforçar o máximo pra te por na cadeia A. se não for pronunciar o nome desse piá. Tô perdendo até a palavra. Tu vai pro CASE se não der o nome desse piá. Como é o nome desse piá... (silêncio)... yamo A. além de matar uma criança tu é mentirosa? Que papelão heim? Que papelão. só o que falta é aquele exame dar positivo, só o que falta! Agora assim ó, vou me esforçar pra te "ferrá", pode ter certeza disso, eu não sou teu amigo.**

18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

A audiência foi gravada em imagem e áudio. No acórdão da 7ª Câmara Criminal, constam outros trechos da fala do promotor. "Tu teve coragem de fazer o pior, matou uma criança, agora fica com essa carinha de anjo", ataca o representante do Ministério Público. "Eu vou me esforçar o máximo pra te pôr na cadeia. Além de matar uma criança, tu é mentirosa? Que papelão, heim? Vou me esforçar pra te ferrar, pode ter certeza disso, eu não sou teu amigo", diz outro trecho da manifestação do promotor contra a vítima.

A desembargadora Jucelana Lurdes Pereira dos Santos destacou que relatórios do Conselho Tutelar indicaram que a vítima foi "induzida (*pela família*) a retratar-se", ou seja, a negar envolvimento do pai nos abusos. "E isso lhe custou uma inaceitável humilhação em audiência, pois o promotor a tratou como se ela fosse uma criminosa, esquecendo-se que só tinha 14 anos de idade, era vítima de estupro e vivia um drama familiar intenso e estava sozinha em uma audiência. Aliás, a menina necessitava de apoio de quem conhece estes tristes fatos da vida e não de um acusador, pois a função do promotor é de proteção da vítima. O pior de tudo isso é que contou com a anuência da magistrada, a qual permitiu que ele fosse arrogante, grosseiro e ofensivo com uma adolescente. Um verdadeiro absurdo que necessita providências", escreveu em seu voto a desembargadora.

O julgamento do recurso da defesa do pai da adolescente no TJ ocorreu em 31 de agosto. Ele teve a pena reduzida de 27 para 17 anos e está preso. A apuração sobre a conduta do promotor será feita pela Corregedoria do MP, que abrirá procedimento para ouvir testemunhas e verificar detalhes do caso. Depois, o procedimento será remetido ao procurador-geral de Justiça, Marcelo Dornelles, para que ele analise se há responsabilidade criminal por parte do promotor e da juíza.

Se houver, a apuração criminal ficará subordinada a Dornelles. O procurador-geral não vai se manifestar sobre o caso antes disso. Já a Corregedoria do MP seguirá apurando eventual falta funcional do promotor.

A assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça informou que o a Corregedoria da Justiça ainda não recebeu o caso, mas que vai instaurar um expediente que poderá resultar em arquivamento ou abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar contra a juíza.

Desembargador diz que vítima de abuso sexual foi injuriada e constrangida por promotor

Especialista em Direitos da Infância e da Juventude, o desembargador da 7ª Câmara Criminal José Antônio Daltoé Cezar, ao votar no acórdão, lembrou de preceitos básicos sobre os cuidados necessários no trato com vítimas menores de idade, especialmente as que sofreram abusos.

Primeiro, Daltoé destacou que o promotor Theodoro Alexandre da Silva Silveira não leu atentamente o processo nem tem "conhecimento algum da dinâmica do abuso sexual, bem como confunde os institutos do direito penal."

O desembargador disse que o promotor não percebeu que a "vítima tinha uma família disfuncional, com pai abusador e mãe omissa" e que, nesse cenário, era previsível que ela tentasse uma retratação. Daltoé também questiona o fato de o promotor ter chamado a vítima de criminosa por ter matado uma pessoa (ela fez um aborto autorizado pela Justiça).

— O feto humano, embora protegido por institutos de direito civil e penal, ainda não é pessoa, o que somente ocorrerá quando vier a nascer, com vida — escreveu o desembargador.

Como a irritação do promotor era pelo fato de a vítima ter acusado o pai e, depois, ter tentado voltar atrás, Daltoé também destacou que independentemente de quem fosse o responsável pela gravidez, tratava-se de estupro, pois a vítima tinha 13 anos à época. E o aborto, em casos assim, é previsto por lei: "Fosse o pai da vítima quem nela provocou a gravidez, o que efetivamente se confirmou, fosse outro homem, qualquer fosse ele, teria a vítima direito a postular o aborto legal, pois tendo ela engravidado aos treze anos de idade, foi vítima de estupro, na forma estabelecida no artigo 217-A do Código Penal".

Daltoé, que foi o criador, no Estado, do Projeto Depoimento Sem Dano, para inquirições judiciais de crianças e adolescentes vítimas de violência, também ressaltou no acórdão previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente: "É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor".

— Na audiência na qual a vítima foi inquirida, quando se viu ela injuriada, caluniada, ameaçada e constrangida, percebe-se claramente que seu direito de falar sobre a experiência não observou, em nenhum momento, o dispositivo legal — escreveu Daltoé em seu voto.

Contrapontos

O que diz o promotor Theodoro Alexandre da Silva Silveira

Por meio da assessoria de imprensa, o promotor informou que não vai se manifestar sobre o assunto neste momento.

O que diz a juíza Priscila Gomes Palmeiro

A assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça informou que a juíza, que atualmente está lotada em São Borja, não quis se manifestar.

Assunto: Alunos de Vitória de Santo Antão (PE) participam da Olimpíada Brasileira de Robótica

Fonte: Promenino

Data: 09/09/2016

Promenino



Pular corda e andar de bicicleta já não são as brincadeiras mais comuns de estudantes em Vitória de Santo Antão, interior de Pernambuco. Por lá, criar engenhocas ligadas à robótica também faz parte do dia a dia de meninos e meninas.

Graças ao estímulo dos professores Marcos Azevedo e Vilma Maria, os alunos do 3º e 4º anos da Escola Municipal Manoel Domingos de Melo, no Sítio Oiteiro – apoiada também pelo programa Escolas Conectadas da Fundação Telefônica Vivo –, chegaram até a Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), que teve sua primeira fase realizada no dia 19 de agosto, em Recife.

O orgulho e a emoção de participar da competição e ainda conhecer a capital são motivos de alegria para o Clubinho de Robótica, como é chamado o grupo de alunos selecionados para a competição. O contentamento fica claro nas palavras de dois dos oito participantes, José Élisson, de 10 anos, e João Vitor, de 8. “Foi maravilhoso e muito legal. Fiquei orgulhoso de ir para um lugar diferente. Eu competi com os outros meninos que estavam lá e trabalhei bastante na montagem dos robôs”, conta João, animado. Élisson completa: “Eu aprendi várias coisas interessantes junto dos meus amigos”.

O Clubinho não levou o prêmio final, mas fez bonito na hora de dar vida aos robôs. Sendo os mais jovens da competição, os estudantes não se intimidaram pela pouca idade e, contando com o apoio dos professores, “colocaram a mão na massa” para trabalhar na montagem das máquinas na frente dos avaliadores.

Para Vilma, docente do 4º ano, a participação de seus alunos deixou uma mensagem muito valiosa ligada à inclusão dessas crianças e de toda a comunidade em um cenário distinto do qual estão habituados: “Horizontes ampliados. Essa foi a marca que a viagem deixou para mim e creio que para todos os envolvidos. A visão de mundo desses meninos e meninas, que moram na zona rural, se transformou”.

Embora todo o trabalho desenvolvido dentro da escola seja sinônimo de inovação e desenvolvimento no aprendizado, fora dela há também um apoio extra que é dado tanto para os alunos quanto para os próprios educadores. Um desses apoios, segundo o professor Marcos, é fornecido pela parceria com o Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (CESAR). O Centro é responsável pela formação e auxílio dos educadores na hora de lidar com as tecnologias dentro da sala de aula.

Walquiria Castelo Branco é consultora do CESAR e retribui os elogios. Para ela, todo o trabalho desenvolvido na comunidade é gratificante. Walquiria, que acompanhou a participação dos alunos na Olimpíada Brasileira de Robótica, explica que, antes de tudo, a vitória é pessoal. “Os meninos e meninas que foram para Recife nunca saíram de Santo Antônio, alguns deles nunca haviam visto e tido contato com determinadas situações. Ver a alegria, o entusiasmo e o brilho nos olhos deles, não tem preço”, diz.

A consultora ressalta ainda a importância de estimular todos os dias essas crianças, para que se sintam capazes de realizar algo diferente do que estão acostumadas. “Uma vez um garoto olhou para mim e disse: ‘mas eu não posso usar isso [se referindo a um tablet], isso é diferente do que existe na roça’. Ou seja, eles ainda não entendem a tecnologia e a conectividade como algo comum na rotina deles. Isso precisa mudar, precisamos estimulá-los cada vez mais. Temos de inserir essas ferramentas no dia a dia de escolas rurais”, finaliza.

Assunto: Como as tecnologias e os objetos digitais podem transformar a educação indígena

Fonte: Promenino

Data: 09/09/2016

Promenino



Olhos atentos, o assovio na ponta da língua, nas mãos um gravador. O professor que tem tudo na memória na hora da caçada de pássaros quer transmitir seus conhecimentos para os alunos, e caminhando no fio entre tradição e modernidade, recorda sua empreitada na mata com o gravador. A sala de aula onde leciona é como qualquer outra, ansiosa para aprender. A diferença é que outras escolas não são bilíngues e também não sofrem o estereótipo a que são submetidas escolas em comunidades tradicionais. Quem sabe da escola indígena é o indígena, e ele sabe que ela é muito apta à inovação.

A educação indígena é garantida pela Constituição Brasileira de 1988; está previsto na Resolução nº5, Art. 1º que todas as populações indígenas têm direito a uma educação escolar com especificidades próprias a sua realidade. As aulas devem ser bilíngues, para manutenção e preservação da língua materna; também deve haver uma promoção da interculturalidade, para que os conhecimentos que vem de fora da comunidade consigam potencializar e agregar ao que é produzido em seu meio. Para que isso aconteça, é fundamental que os educadores responsáveis sejam indígenas e participem ativamente, se possível liderem, qualquer discussão e realização de um plano curricular.

Contudo, a realidade das 3085 escolas indígenas é muito diferente. “A legislação prevê a participação de professores indígenas, mas infelizmente os currículos são organizados a partir das secretarias estaduais de educação. Há uma luta acontecendo e educadores indígenas se organizando em função de uma educação mais específica e diferenciada, mas é difícil”. As palavras são da professora e pesquisadora Maria Isabel Alonso Alves. Ela é autora do artigo Tecnologias e Formação de Professores Indígenas, onde acompanhou a licenciatura de educadores em Rondônia.

Assim como a tecnologia tem alterado a realidade das populações urbanas, as comunidades indígenas também têm em seu cotidiano os telefones móveis, computadores e acesso à internet. Muitas das escolas contam com laboratórios de informática.

Durante o acompanhamento dos educadores, Marina pode perceber a vontade que os professores possuíam de usar as tecnologias em classe, tanto para fazer uma ponte com o universo não indígena como para manutenção de suas próprias culturas. Os usos são os mais variados, desde o manejo básico dos computadores até usar o GPS para mapeamento de território. O próprio uso de dispositivos de gravação, como no caso do professor que gravou a caçada, mostra potências que uso de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) podem encerrar.

Francisca de Magalhães Melo, coordenadora do núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) de Cruzeiro do Sul, no Acre, trabalha na implementação de tecnologias dentro de escolas rurais e indígenas. Ela comenta outras experiências positivas, pautadas também na pedagogia bilíngue, como a que aconteceu na Escola Ixubay Rabui Puyanawa, em Mâncio Lima, também no Acre. “Os professores e alunos indígenas sempre se mostram interessados e se apropriam do conteúdo. Em aula, por exemplo, eles desenhavam os animais na lousa digital e depois os nomeavam em suas duas línguas”.

As tecnologias podem fazer com que os naturais choques culturais entre culturas não tradicionais e comunidades indígenas sejam motivo de fortalecimento, estabelecendo pontos de diálogo que não são simples quando se fala em territórios físicos e geográficos a serem transpostos. Um laboratório no meio da comunidade serve tanto para preservar uma língua que vai sendo diluída pelo tempo ou pelos poucos falantes quanto para conectar a juventude com o universo que pode auxiliá-los a compreender e melhorar o seu entorno.

Assunto: Escolas públicas de PE lideram ranking nacional do ensino médio

Fonte: Portal G1 PE

Data: 09/09/2016



As escolas públicas de Pernambuco têm o melhor ensino médio do Brasil. É o que aponta o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no país, divulgado nesta quinta-feira (8) pelo Ministério da Educação (MEC). O estado lidera o ranking, relativo ao ano de 2015, junto com São Paulo, ambos com nota 3,9.

No levantamento anterior, referente a 2013 e divulgado em 2014, Pernambuco tinha ficado na 4ª colocação, com nota 3,6. Para chegar ao índice, é calculada a relação entre rendimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono) e desempenho no Saeb/Prova Brasil aplicada para crianças do 5º e 9º ano do fundamental e do 3º ano do ensino médio.

"Desde 2013 batemos a meta do Ideb e nós realmente esperávamos uma melhora, mas claro que ficamos muito contentes com o primeiro lugar. É como se a gente tivesse subido mais um degrau nessa trajetória", comemora o secretário de educação Fred Amâncio. Ainda segundo o secretário, o aumento da confiança entre os jovens do 3º ano do ensino médio também é um fator capaz de melhorar o desempenho dos alunos.

"Quando os estudantes estão melhorando o próprio desempenho deles no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), eles passam a acreditar [na chegada ao ensino superior]", pontua. Além da mudança no perfil dos alunos, a valorização de professores e da estrutura das instituições de ensino também foi outro ponto citado por Amâncio. "Se todo mundo não estiver envolvido nisso, as coisas não acontecem", frisa.

As escolas privadas, no entanto, não superaram a meta projetada para o ano de 2015, de 6,1. De acordo com o levantamento do Ideb, o ensino médio da rede particular de ensino obteve nota de 4,9.

Ensino Fundamental

Além do ensino médio, Pernambuco também superou as metas das avaliações do ensino fundamental das escolas estaduais. Com nota 4,7 para a 4ª série/5º ano, o estado superou a projeção de 4,5 para o ano de 2015. São José do Egito, no Sertão, obteve média de 6,9 -- a maior nota do estado para a série em questão. O município de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife (RMR), ficou em último, com nota 3,3.

Em relação à 8ª série/9º ano das escolas estaduais, o estado obteve nota 4,1, superando, dessa forma, a meta de 3,6 para 2015. A cidade de João Alfredo, no Agreste, obteve nota 5,9 nessa avaliação, maior média do estado nesse segmento. O município de Igarassu, por outro lado,

obteve 3,3 pontos, nota que representa a média mais baixa entre os municípios do estado para a série em questão.

O Ideb

Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Ideb é divulgado a cada dois anos. O desempenho é comparado com as metas calculadas a partir da primeira edição, em 2005, e projetadas para todas as edições futuras, até o ano de 2021. Existe um indicador calculado para cada nível do ciclo básico: o ensino fundamental I, que avalia os estudantes do 5º ano; o ensino fundamental II, em que os estudantes do 9º ano são avaliados; e o ensino médio, com avaliação dos estudantes do 3º ano.

Assunto: Jovens infratores fazem rebelião em unidade da Funase em Timbaúba

Fonte: Portal G1 PE

Data: 09/09/2016



Jovens infratores promoveram, na noite de quarta-feira (7), uma rebelião em uma unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), em Timbaúba, na Mata Norte de Pernambuco. De acordo com o 2º Batalhão da Polícia Militar, os adolescentes queimaram colchões e destruíram instalações do prédio. Não houve feridos. **[Veja vídeo acima]**

A PM informou que o motim começou às 23h. Para conter a rebelião, foram acionados policiais do Grupo Tático Itinerante (Gati), além de equipes do 2º Batalhão e da 3ª Companhia. Os bombeiros participaram da ação e controlaram as chamas. A rebelião foi controlada durante a madrugada desta quinta-feira (8). A direção da unidade realizará um levantamento para saber a dimensão dos estragos.

Assunto: Janot defende aborto para grávidas infectadas pelo vírus da zika

Fonte: Portal G1

Data: 09/09/2016



O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou nesta terça-feira (6) ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer no qual defende o aborto nos casos de infecção pelo vírus da zika. Para Janot, a decisão tomada em 2012 pelo Supremo que autorizou aborto em caso de fetos anencéfalos também deve valer quando houver diagnóstico de infecção do zika, por motivo de “proteção da saúde” da mulher.

O zika vírus, transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*, foi considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde o motivo do surto no Brasil de microcefalia, condição rara em que o bebê nasce com o crânio do tamanho menor do que o normal. O número de casos confirmados de microcefalia no país chegou a 1.489, segundo balanço divulgado em junho deste ano.

O parecer de Janot a favor do aborto quando há infecção do vírus da zika foi incluído em ação direta de inconstitucionalidade (ADI) apresentada ao Supremo pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep). O procurador-geral afirma que se trata de “justificação genérica de estado de necessidade”. Segundo ele cabe às redes pública e privada realizar o procedimento apropriado, nessas situações.

“É constitucional interrupção de gravidez quando houver diagnóstico de infecção pelo vírus zika, para proteção da saúde, inclusive no plano mental, da mulher e de sua autonomia reprodutiva.”, diz o parecer.

“A autorização legal para interrupção de gravidez em caso de estupro visa a proteger a mulher em estado de evidente e excepcional sofrimento e desamparo (o chamado aborto humanitário ou ético). Idêntico nível de desamparo e sofrimento estaria presente no caso de infecção pelo vírus zika, situação que resulta de falha do poder público. A interrupção da gestação no caso de infecção por zika também seria aborto ético ou humanitário, na medida em que protegeria a mulher que sofre por ato omissivo do estado.”

A ADI da Anadep pede que o Supremo autorize aborto nesses casos e que sejam garantidos benefícios de prestação continuada a crianças com sinais de síndrome congênita do zika. A lei editada neste ano sobre o tema só garante ajuda a crianças com microcefalia e não outras síndromes decorrentes do vírus.

Segundo a Anadep, a população sob maior risco de epidemia é de mulheres pobres e nordestina, uma vez que mais de 60% dos recém-nascidos com sinais da síndrome congênita do zika são filhos de mulheres de Pernambuco, Bahia, Paraíba, Maranhão e Ceará. A relatora da ação, que ainda não tem previsão de data de julgamento, é a ministra Cármen Lúcia. Como

ela toma posse na próxima segunda, dia 12, a ação deverá ficar com o ministro Ricardo Lewandowski, que assume o gabinete.

De acordo com o procurador, o estado não pode ser responsável pelo sofrimento das mulheres. “Na ADPF 54, embora o julgamento se tenha restringido ao caso de interrupção da gravidez ante diagnóstico de anencefalia, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a imposição da gravidez pode ser forma de tortura das mulheres, em alguns casos. O Direito Penal é forma de recuperação e reafirmação da autoridade do estado por violação de direitos, não meio de tortura”, diz o parecer.

“Isso [aborto nesses casos] não significa desvalor à vida humana ou à das pessoas com deficiência – até porque não se está criando imposição de interrupção da gravidez. A decisão será, sempre, da gestante, diante do diagnóstico de infecção pelo vírus. Trata-se simplesmente do reconhecimento de que tomar a reprodução humana como dever, nessas condições, é impor às mulheres autêntico estado de tortura, imenso sofrimento mental. ”

Janot destacou que os números do Ministério da Saúde mostram a gravidade da situação. “A situação fática emergencial demanda intervenção cautelar do Supremo Tribunal Federal, no sentido da concessão cautelar de pedidos. ”

O procurador sugeriu que o Supremo realize audiências públicas e determine que o governo federal apresente em 90 dias planos de ação para “assegurar proteção suficiente dos direitos constitucionais violados pela negligência estatal”.

Assunto: Mulher sequestra bebê após prometer doação de leite e enganar mãe

Fonte: Portal G1

Data: 09/09/2016



Uma mulher sequestrou um bebê de três meses após pedir para a mãe da criança tirar cópias de documentos para receber uma doação de leite em pó. O caso ocorreu em Miranorte, a 99 km de Palmas, nesta quinta-feira (8). A criança foi encontrada horas depois pela Polícia Militar e devolvida aos pais.

Conforme informações da PM, a mulher de 36 anos chegou na casa da vítima e prometeu fornecer leite em pó para a família. Depois, pediu que a mãe fizesse cópias de documentos pessoais dela e do bebê.



Criança foi localizada e devolvida para os pais

A mãe saiu para providenciar o material e deixou a filha com a suspeita, que fugiu com a criança. Ao perceber o que houve, a vítima chamou a polícia.

O bebê foi encontrado depois que um taxista disse ter levado a suspeita e a criança para um ponto de van, onde ela comprou passagem para Itaporã, a 232 km de Palmas. Os policiais seguiram a pista da mulher até o município vizinho de Rio dos Bois, onde ficaram sabendo que ela seguiu viagem de motocicleta com um homem.

O casal e o bebê finalmente foram encontrados em uma fazenda próxima da cidade. Os dois foram detidos e encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins. A criança recebeu cuidados médicos e foi devolvida à mãe.

Conforme a PM, o homem detido, que não teve o nome revelado, disse que ela era sua esposa e teria lhe dito que estava grávida e que seu filho teria sido raptado em Palmas. A suspeita afirmou que o encontrou em Miranorte. Os dois foram detidos por sequestro.

Assunto: Falta de agentes de apoio à educação especial prejudica crianças no Rio

Fonte: Portal G1

Data: 09/09/2016



Agente de apoio à educação especial fazem protesto em praia do Rio

Enquanto o Rio recebe a Paralimpíada, milhares de crianças com algum tipo de deficiência sofrem com a falta de assistência à educação especial na rede pública do município. São mais de 13 mil alunos nesta condição na cidade. Eles aguardam a contratação dos mais de 2 mil agentes de apoio à educação especial aprovados em concurso da prefeitura em 2014, dentre os quais pouco mais de 200 foram nomeados.

Cansadas de tanto esperar a convocação dos agentes, muitas mães se uniram em um movimento de luta pela educação inclusiva chamado Meu Rio.

"Por causa da falta de assistência, muitas famílias desistem de manter seus filhos nas escolas municipais. Muitas crianças estão completamente sem assistência. Precisamos desses agentes, que ficam mediando a interação do aluno com a escola", afirma Laura Molinari, coordenadora de mobilização e ativismo do movimento.

Quando a lei de criação do cargo de agente de apoio à educação especial foi aprovada, em 2013, a previsão era que 3 mil agentes seriam necessários para atender à demanda. No orçamento do município para 2016, mil deles seriam contratados a partir do concurso realizado em 2014, entretanto, pouco mais de 200 mediadores atendem às crianças com deficiência da rede municipal de ensino.

Dentre os aprovados no concurso, apenas 150 foram convocados em 2015. Outros 60 concursados conseguiram ser nomeados em 2016 após intervenção do Ministério Público. O número de agentes exercendo a função é muito inferior ao número de alunos que necessitam do auxílio dos educadores de apoio, segundo os ativistas.

"Em uma tarde, a mãe Esmeralda Goulart David relatou que chegou no colégio para trocar as fraldas do filho, que tem mielomeningocele, e lá o encontrou num canto, de cabeça baixa, batendo os dedos na mesa. Ao questionar a professora por que ele não estava fazendo as atividades com o resto da turma, recebeu a resposta de que seu filho seria preguiçoso. Isso não pode acontecer", lamenta Laura Molinari.

Formada em psicologia e aprovada no concurso, Stela Castro ainda aguarda sua convocação e reclama da contratação de estagiários no lugar dos agentes.

"Se completassem todas as quase 3 mil vagas já seria pouco para mais de 10 mil crianças que precisam desses agentes. E chamar estagiários não é o ideal. Além de a carga horária ser de quatro horas, o tempo de contrato é muito pouco para as crianças se adaptarem a eles", comenta Stela.

Previsão de novas convocações

A Secretaria Municipal de Educação informou que, atualmente, a rede municipal possui mais de 2,5 mil profissionais atuando diretamente com a Educação Especial, entre professores, estagiários e voluntários, além de 116 agentes de apoio à educação especial concursados. Há, ainda, segundo a pasta, previsão de nomear mais agentes nos próximos anos, durante a vigência do concurso.

A SME garantiu que cerca de 90% das unidades escolares da Rede possuem alunos com necessidades especiais e que 226 unidades escolares possuem classes especiais, direcionadas ao atendimento exclusivo destes alunos.

"As Salas de Recursos saltaram de 14, em 2010, para 464 atualmente, ocupando o lugar central no processo de inclusão. Neste novo modelo, são disponibilizados professores itinerantes, estagiários oriundos de universidades conveniadas com a SME, voluntários intérpretes e instrutores de Libras e Agentes de Apoio à Educação Especial", informou a secretaria por meio de nota.

Assunto: Justiça dos EUA determina que menino levado pelo pai volte ao Brasil

Fonte: Portal G1

Data: 09/09/2016



Cheyenne tenta trazer o filho Gustavo, de 13 anos, de volta ao Brasil

A Justiça do estado norte-americano do Tennessee determinou no fim da noite de quinta-feira (8) que o menino Gustavo Gaskin, de 13 anos, retorne ao Brasil. Guga viajou durante as férias de julho para visitar o pai e não retornou na data prevista. A mãe de Guga, Cheyenne Menegassi, acusou o ex-marido de sequestro internacional do adolescente.

Na audiência, que durou mais de 10 horas, a Justiça cancelou a guarda emergencial dada ao pai de Guga, Samuel Gaskin, quando o menino chegou nos Estados Unidos, no final de junho. Segundo a advogada da família brasileira,

Camila Ghosellini Carrieri, além de Gaskin e Cheyenne, o menino também foi ouvido pelo juiz do caso.

"O Guga foi ouvido e isso foi uma parte da audiência que parece que durou bastante e foi isso que no final fez dar certo", comentou a defesa. O menino foi ouvido pelo juiz, separado dos pais, e a audiência terminou por volta das 23h30, no horário do Brasil.

Ainda segundo a advogada, o adolescente já está com a mãe novamente, mas ainda não há previsão do retorno dos dois ao Brasil. "Ela já está providenciando a volta", disse Camila. Até a manhã desta sexta-feira (9), a representante do caso no Brasil não soube informar mais detalhes sobre as circunstâncias da decisão.

A audiência que interrompeu o processo de pedido de guarda do pai foi marcada após mais de um mês de espera em um trâmite que envolveu o Ministério de Justiça e a Autoridade Central norte-americana.

Brasil e EUA são signatários da Convenção de Haia, que prevê que a discussão da guarda ocorra no país onde mora o adolescente, no caso o Brasil. O governo norte-americano enviou um comunicado à Justiça do Tennessee orientando que a convenção fosse respeitada.

Sequestro internacional

A professora Cheyenne Menegassi acusava o ex-marido de sequestro internacional do filho, logo depois que Gustavo Gaskin chegou aos EUA, no dia 27 de junho. Samuel Gaskin conseguiu um documento na Justiça americana que dava a ele a guarda emergencial.

O caso foi denunciado ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Ministério da Justiça.

Em um post em seu perfil no Facebook, Cheyenne contou que o filho viajou com autorização judicial e levou um tablet e um celular para manter contato com a família.

Após 20 dias de tentativas frustradas de falar com o menino e com o pai dele, Cheyenne descobriu por meio de parentes de Samuel nos EUA que, há três anos, o ex-companheiro vive em isolamento com a mãe dele em uma fazenda, e que se tornou uma pessoa agressiva.

Dias depois, ao receber uma mensagem de Samuel avisando que Gustavo não voltaria mais, Cheyenne, finalmente, conseguiu falar com o ex-marido e o filho. Segundo ela, as conversas eram sempre monitoradas.

O pai do garoto, Samuel Gaskin, não foi encontrado para comentar as acusações.



Cheyenne tenta trazer o filho Gustavo, de 13 anos, de volta ao Brasil

Assunto: Menino de 12 anos é encontrado e polícia diz que ele foi aliciado por pedófilo

Fonte: Diário de PE

Data: 09/09/2016



O menino de 12 anos que estava desaparecido desde o último sábado, foi encontrado pela Polícia Civil. Segundo a Polícia, a vítima foi aliciada por um pedófilo, de 23 anos, através das redes sociais. O suspeito, que foi preso, chegou a dar uma aliança de compromisso para o menino.

O suspeito foi localizado ontem, junto com a vítima, próximo a uma fazenda em São Francisco de Goiás, a 28km da cidade do garoto, Jaraguá. Em entrevista ao G1, o delegado Tibério Cardoso, responsável pelo caso, disse que "Eles ficaram por cinco dias caminhando e dormindo no meio do mato, pedindo refeições nas propriedades por onde passavam. Eles foram encontrados às margens da BR-153".

Conforme o delegado, o menino resolveu se encontrar com o jovem para "dar um susto na família", mas, quando pediu para voltar pra casa, foi ameaçado.

O suspeito chegou a ficar preso pelo mesmo crime anteriormente, mas foi solto em maio deste ano. A polícia acredita que ele tenha usado o mesmo perfil na web para aliciar pelo menos outras seis crianças.

Assunto: Instituto Paulista de Magistrados lança projeto contra abuso sexual infantil

Fonte: Diário de PE

Data: 09/09/2016



O Instituto Paulista de Magistrados lança neste mês um projeto para combater o abuso sexual de crianças e adolescentes em escolas de ensino fundamental. A iniciativa é batizada de "Eu tenho voz" e incentiva a denúncia desse tipo de crime.

A entidade vai realizar apresentações teatrais e debates com a participação de juízes, estudantes e professores. A primeira apresentação será na próxima terça-feira, no auditório da Secretaria da Secretaria Estadual da Educação, às 16h.

Conforme dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos divulgados pelo instituto, em 2015 foram realizados 324.892 atendimentos por meio do Disque 100, sendo que 137.516 (42%) referiram-se a registro de denúncias de violações de direitos humanos.

Destes, a maior parte das denúncias diz respeito a crianças e adolescentes, segundo o instituto. O serviço telefônico recebeu no ano passado 80.437 denúncias de abusos contra menores de idade.

"A sociedade não pode conviver com a recorrente sensação de impunidade por parte de criminosos e as ações preventivas de conscientização dos pais devem ser permanentes, de forma a revelar o modus operandi dos que praticam crimes contra crianças", disse a presidente do Instituto, juíza Hertha Helena de Oliveira.

Assunto: Conheça o menor bebê do mundo - Emília nasceu com 0,22 kg

Fonte: Diário de PE

Data: 09/09/2016

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Quando Emilia nasceu, seu pé era quase do tamanho de uma unha e ela pesava apenas 0,22 kg. Nascida em Witten, na Alemanha, a neném media apenas 22 centímetros, o suficiente para os médicos afirmarem que não ela sobreviveria. No entanto, após nove meses, ela já pesa 3,5 kg. Segundo o site Daily Mail, relatórios locais apontam que ela é a bebê prematura mais leve do mundo a sobreviver por tanto tempo.



O pé de Emilia era do tamanho de uma unha

Normalmente, um feto na 26ª semana de gestação teria pesado cerca de 0,59kg. O recorde anterior era de Rumaisa Rahman, que nasceu no Centro Médico da Universidade Loyola, em Chicago, quando sua mãe tinha 25 semanas de gravidez. Ao nascer, ela tinha oito polegadas de altura e pesava 0,24kg.



Emilia foi inicialmente alimentada com um pequeno tubo e enfermeiros usavam um cotonete embebido em água com açúcar para acalmá-la e aliviar dores

De acordo com o pediatra de Emilia, o médico Bahman Ghravi, bebês prematuros nascem com 0,39 kg e “raramente sobrevivem”. Com um problema na placenta, a mãe, Sabine Grabarczyk, em decisão conjunta com o médico-chefe da obstetria do hospital e o pai do

neném, Lukas, resolveram retirar a filha com 26 semanas, porque não estava recebendo nutrição necessária para sobreviver.

O médico Gharavi explicou que as sequelas poderiam ser risco aumentado de hiperatividade e dificuldades de aprendizagem. No entanto, felizmente para a menina, após nove meses do nascimento, não há sinais de deficiência grave.

Emilia foi inicialmente alimentada com um pequeno tubo e enfermeiros usavam um cotonete embebido em água com açúcar para acalmá-la e aliviar dores. “Havia muitos dias difíceis e muitas lágrimas, mas ela claramente queria para sobreviver”, emociona-se a mãe.